



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

BOLETIM INFORMATIVO CEVID

Edição nº6 *2021*

SUMÁRIO

ABRIL 2021	7
CEVID/TJPR promove articulações para fortalecer e ampliar a atuação da Coordenadoria	8
Projeto idealizado por juíza do TJPR e integrante da CEVID ganha o terceiro lugar no ideathon - competição idealizada pelo laboratório de inovação e inteligência da associação dos magistrados brasileiros visa estimular o desenvolvimento de soluções tecnológicas criativas no poder judiciário	11
CEVID e Presidente do TJPR realizam reunião para alinhamento de ações do Judiciário no enfrentamento da violência contra a mulher	14
CEVID /TJPR participa de curso promovido pelo NUMAPE de Londrina sobre a Lei Maria da Penha	17
MAIO 2021	21
EMAP, AMAPAR e CEVID promovem curso sobre violência doméstica para Magistrados/as e servidores/as	22
CEVID participa na elaboração do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Paraná	25
Realizada reunião do Comitê Interinstitucional para Implementação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco	28
CEVID/TJPR participa do lançamento da campanha do Levante Feminista contra o Femicídio no Estado do Paraná	32
JUNHO 2021	37
CEVID/TJPR e PMPR se reúnem para tratar das políticas de segurança pública relativas à violência contra a mulher	38
Botão do Pânico Virtual Paranaense é disponibilizado em todo o Estado do Paraná	42
Lançado do Protocolo contra o Femicídio no Estado do Paraná	45

MENSAGEM INICIAL

A presente publicação corresponde à segunda edição referente ao ano de 2021 do Boletim Informativo da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As ações a seguir apresentadas correspondem ao período de abril a junho, abrangendo iniciativas de combate e prevenção à violência contra a mulher em nível estadual e nacional, promovidas por esta Coordenadoria ou das quais esta CEVID participou.

ABRIL
2021

**CEVID/TJPR promove
articulações para
fortalecer e ampliar a
atuação da Coordenadoria**

Durante o mês de abril, a CEVID/TJPR participou de diversas reuniões em âmbito interno e externo do Tribunal de Justiça, com o intuito de definir estratégias de atuação e alinhar as ações da Coordenadoria, bem como de fortalecer e ampliar parcerias.

No dia 8 de abril, foi realizada reunião do Colégio das Coordenadorias das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar dos Tribunais de Justiça Estaduais (Cocevid). Na oportunidade, foram discutidas sugestões para alteração e flexibilização da Meta 8 em razão da pandemia e das dificuldades apresentadas para realização de audiências. Ainda, tratou-se do Projeto de Lei 3.244/2020 — que prevê a criação de Varas híbridas, com competência nas matérias de violência doméstica e familiar contra a mulher e de família —, bem como de seus impactos para a organização interna dos Tribunais.

No dia 28, foi promovida reunião virtual entre os/as integrantes da CEVID e o Presidente do TJPR, Desembargador José Laurindo de Souza Netto. Na ocasião, foram tratadas as metas e diretrizes do planejamento estratégico do TJPR relacionadas ao combate e à prevenção da violência contra a mulher. Também foram apresentadas as ações da CEVID — previstas e em andamento — para o Biênio 2021- 2022.

A CEVID também se reuniu com a Comissão de Estudos sobre Violência de Gênero (CEVIGE) da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção do Paraná, que atuará em parceria com a Coordenadoria em diversas iniciativas, tais como: implementação do formulário de avaliação de risco, acompanha-

mento na implementação dos grupos reflexivos para autores de violência doméstica, realização de capacitações e de reuniões públicas (espaços de fala, promovidos em parceria com o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná). Ainda, foram iniciadas tratativas com o Ministério Público do Trabalho do Paraná, para parcerias em ações voltadas à empregabilidade das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, bem como no sentido de promover eventos de sensibilização e conscientização em empresas.

Na esfera municipal, foi realizada reunião com a Vereadora de Curitiba Maria Leticia Fagundes, para tratar da possibilidade de convênio entre o TJPR e a Câmara Municipal, visando ao aprimoramento no atendimento aos casos de violência doméstica.

Projeto idealizado por juíza do TJPR e integrante da CEVID ganha o terceiro lugar no ideathon - competição idealizada pelo laboratório de inovação e inteligência da associação dos magistrados brasileiros visa estimular o desenvolvimento de soluções tecnológicas criativas no poder judiciário

No dia 08 de abril, o projeto “Dashboard: Ferramenta para fortalecimento da prestação jurisdicional às mulheres em situação de violência doméstica e familiar”, desenvolvido pela Juíza Taís de Paula Scheer do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), ganhou o terceiro lugar no Ideathon, competição idealizada pelo Laboratório de Inovação e Inteligência da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB Lab).

A magistrada atua na 5ª Subseção Criminal da Comarca de Curitiba, designada para atuar em colaboração no 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, e é integrante da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID).

O projeto elaborado pela Juíza pretende auxiliar na melhoria da prestação jurisdicional, tornando-a mais efetiva e adequada aos anseios da mulher em situação de violência. Além disso, por meio dos dados gerados pelo sistema, será possível o desenvolvimento de políticas públicas de combate à violência contra a mulher, não apenas no âmbito do Poder Judiciário, mas também do Executivo e Legislativo.

O objetivo é mapear informações para construir uma base de dados dos atendimentos prestados à mulher e à sua família pelos órgãos do Estado, a fim de evidenciar quais as soluções mais adequadas para o encerramento do ciclo de violência e superação dos traumas decorrentes, envolvendo tanto recursos jurídicos quanto outros meios.

A Juíza destaca que o projeto visa concentrar todas as ações realizadas

pela rede de proteção à mulher vítima de violência.

Mais informações sobre os vencedores e os trabalhos por eles desenvolvidos podem ser encontrados no seguinte link:

<https://www.amb.com.br/projeto-protetivas-on-line-e-o-vencedor-do-ideathon-do-amb-lab-leia-lista-dos-vencedores/>

**CEVID e Presidente do
TJPR realizam reunião
para alinhamento de
ações do Judiciário
no enfrentamento da
violência contra a mulher**

No dia 28 de abril, foi promovida reunião virtual entre os/as integrantes da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID) e o Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Desembargador José Laurindo de Souza Netto. Na oportunidade, foram tratadas as metas e diretrizes do planejamento estratégico do TJPR relacionadas ao combate e à prevenção da violência contra a mulher. Também foram apresentadas as ações da CEVID — previstas e em andamento — para o Biênio 2021-2022.

O Chefe da Corte paranaense enalteceu o trabalho realizado pela Desembargadora Ana Lúcia Lourenço e demais integrantes da Coordenadoria, bem como o engajamento dos Magistrados e Magistradas que atuam na matéria, garantindo uma prestação jurisdicional de qualidade no Estado. O Desembargador Presidente salientou ainda que o enfrentamento da violência contra a mulher é uma pauta prioritária da atual gestão e que a atuação do Judiciário nessa área estará calcada nos 5 princípios norteadores do plano de trabalho para o Biênio 2021-2022: valorização do ser humano, aumento da eficiência, capacitação contínua de Magistrados e Servidores, uso racional de recursos e aproximação do Poder Judiciário com a sociedade. Nesse sentido, serão adotadas medidas concretas para promover a celeridade na tramitação processual, a exemplo do que já está sendo feito em Varas Especializadas da Capital, por meio da designação de Magistradas para duplicação da pauta de audiências. Além disso, pretende-se fortalecer e ampliar as parcerias interinstitucionais para consolidação e expansão de projetos de proteção e assistência voltados à

vítima e ao autor de violência. O Presidente do TJPR também ressaltou a importância do fomento a pesquisas científicas, visando fornecer elementos técnicos para subsidiar a implementação de políticas públicas mais efetivas.

A Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora da CEVID, agradeceu o apoio de toda a Cúpula Diretiva do TJPR, o qual tem sido fundamental para o bom desenvolvimento das atividades da Coordenadoria. Entre as iniciativas já empreendidas pela nova gestão, inclui-se o estabelecimento da função de Vice Coordenador na estrutura da CEVID, o que — conforme salientado pela Desembargadora Ana Lúcia — contribuirá para o aprimoramento na estruturação e otimização dos trabalhos.

Ainda, os/as Magistrados/as integrantes da CEVID compartilharam o andamento das ações em desenvolvimento pela Coordenadoria e apresentaram sugestões de novas iniciativas. Algumas das principais ações que estão sendo realizadas pela CEVID são: curso de capacitação para Magistrados/as e servidores/as do TJPR, a ser promovido em parceria com a Escola da Magistratura do Paraná (EMAP) e a Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR) durante o mês de maio; implementação do Formulário de Avaliação de Risco; implementação de grupos reflexivos para autores de violência doméstica; ampliação dos programas da Patrulha Maria da Penha e do Botão do Pânico Virtual Paranaense no App 190 da Polícia Militar; realização de parcerias com universidades para produção de pesquisas científicas na temática da violência contra a mulher; e publicação de revista eletrônica para divulgação de artigos científicos, projetos e boas práticas implementadas pelos/as operadores/as do Direito.

CEVID /TJPR participa de curso promovido pelo NUMAPE de Londrina sobre a Lei Maria da Penha

No dia 30 de abril de 2021, a Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora da CEVID, proferiu palestra no curso “Análise de Acórdãos do STJ sobre a Lei Maria da Penha nos 13 anos de Promulgação da Lei nº 11.340/2006: julgados de 2006 a 2019 sobre a violência contra a mulher pelo tribunal da cidadania”. O evento foi promovido de forma virtual pelo Núcleo Maria da Penha (NUMAPE) de Londrina. A Desembargadora Ana Lúcia discorreu acerca da evolução das decisões nos 15 anos de Lei dos processos da Vara Maria da Penha e descreveu o papel e a atuação da CEVID/TJPR no enfrentamento da violência doméstica.

O Núcleo Maria da Penha (NUMAPE) é um Projeto de Extensão da Universidade Estadual de Londrina (UEL), iniciado em 2013 e coordenado pela Profa. Dra. Claudete Carvalho Canezin. O Núcleo presta atendimento jurídico e psicológico gratuito à mulheres de baixa renda que se encontrem em situação de violência doméstica e familiar e residam em Londrina/PR. Além do apoio jurídico, o Núcleo conta, ainda, com profissionais do ramo da psicologia, cuja atividade consiste na realização de entrevistas clínicas e/ou realização de acompanhamento psicológico para o manejo dos aspectos emocionais relacionados à situação de risco e arranjo de condições para ampliar o repertório de enfrentamento e resgate da dignidade da mulher.

O NUMAPE também desenvolve trabalhos de conscientização como meio de esclarecer às mulheres os tipos de violência existentes, bem como o caminho para sua emancipação.

A atuação do NUMAPE é de suma importância para a garantia dos direitos da mulher, assim como dos menores envolvidos. Ademais, o Núcleo integra a Rede de Proteção à Mulher do município de Londrina, viabilizando maior comunicação e efetivação dos serviços. Mais informações acerca dos serviços ofertados pelo NUMAPE de Londrina e dados para contato podem ser encontrados no seguinte link:

<http://www.uel.br/nucleos/numape/>

MAIO
2021

**EMAP, AMAPAR e CEVID
promovem curso sobre
violência doméstica
para Magistrados/as e
servidores/as**

Entre os dias 3 de maio e 7 de junho, a Escola da Magistratura do Paraná (EMAP) promoveu — em parceria com a Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR) e com a CEVID — curso de capacitação na área de violência doméstica e familiar contra a mulher, voltado a Magistrados/as e servidores/as do Judiciário paranaense.

O curso, certificado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), foi idealizado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), tendo como objetivo fornecer aos cursistas elementos que lhes permitam interpretar e aplicar os normativos relacionados à questão da violência doméstica contra a mulher, em especial a Lei Maria da Penha, de acordo com a especificidade de cada caso, considerando aspectos relacionados a gênero, raça e etnia. Os principais temas abordados foram: a evolução dos conceitos de gênero e direitos humanos das mulheres; efetividade da Lei Maria da Penha; aspectos penais e processuais da Lei Maria da Penha; sinais e impactos da violência na vida da mulher: o olhar multidisciplinar e a intervenção em rede. A capacitação foi realizada na modalidade a distância, com carga horária de



40 horas.

Posteriormente, a EMAP, a AMAPAR e a CEVID pretendem promover outros cursos na área, abrangendo temáticas mais específicas, tais como a aplicação do Formulário de Avaliação de Risco e a implementação de grupos reflexivos para autores de violência doméstica e familiar contra a mulher. Também serão consideradas na elaboração dos próximos cursos as demandas apontadas pelos Magistrados e Magistradas que atuam na matéria.

CEVID participa na elaboração do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Paraná

No dia 12 de maio, a CEVID/TJPR se reuniu com o Departamento do Planejamento (DPLAN), a fim de contribuir na elaboração do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná 2021-2026 (PE PJPR 2021-2026). Na oportunidade, foram discutidos os Indicadores Estratégicos, bem como às respectivas metas, programas, projetos e ações, relacionados ao enfrentamento da violência contra a mulher, que seriam incluídos no documento a ser encaminhado para apreciação do Órgão Especial.

Os doze objetivos do PE PJPR 2021-2026 foram definidos a partir da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, proposta pelo CNJ, e estão pautados em quatro perspectivas: perspectiva da sociedade; dos processos internos; de aprendizado e crescimento; e de recursos. O Objetivo 8, referente ao aperfeiçoamento da gestão da Justiça Criminal, está diretamente relacionado à atuação da CEVID.

O PE PJPR 2021-2026 também está alinhado à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), a qual consiste em 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas a serem atingidos no período de 2016 a 2030, relacionados à efetivação dos direitos humanos e promoção do desenvolvimento. Sob essa ótica, as ações da CEVID/TJPR dizem respeito ao cumprimento dos ODS 5 — “alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas” — e 16 — “promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis” —.

Em conformidade com esses alinhamentos e diretrizes, foi definida a inclusão, no documento do PE PJPR 2021-2026 a ser submetido à apreciação do Órgão Especial, da Meta 8 do Conselho Nacional de Justiça — “identificar e julgar, até 31/12/2021, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2019 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2021” — e de seus respectivos indicadores. Tal medida visa contribuir para o monitoramento e aprimoramento da prestação jurisdicional nesses casos.

**Realizada reunião do
Comitê Interinstitucional
para Implementação do
Formulário Nacional de
Avaliação de Risco**

No dia 20 de maio, foi realizada reunião entre os representantes do Comitê Interinstitucional para Implementação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco. Na oportunidade, foram discutidos os andamentos relativos à implantação do Formulário por meio eletrônico no sistema PROJUDI e à integração com os sistemas das demais instituições envolvidas. Também foram apresentados os resultados obtidos nas Comarcas de Almirante Tamandaré e Foz do Iguaçu, onde o instrumento já vem sendo implementado em fase de teste desde janeiro de 2021.

O Formulário Nacional de Avaliação de Risco foi instituído pela Lei no 14.149, DE 5 DE MAIO DE 2021, conforme modelo definido na Resolução Conjunta no 5/2020, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público. Trata-se de questionário a ser aplicado — preferencialmente pela Polícia Civil — por ocasião do primeiro atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar, visando colher informações para subsidiar a apreciação judicial de pedidos de medida protetiva de urgência e/ou cautelar, bem como a atuação do Ministério Público e dos demais integrantes da rede de proteção. O Formulário é dividido em duas partes: a primeira é objetiva e refere-se a informações sobre a vítima, o agressor e o histórico de violência; a segunda é subjetiva, devendo ser preenchida exclusivamente por profissional capacitado, e diz respeito à avaliação quanto aos riscos identificados e sugestões de encaminhamentos.

A fim de garantir a efetividade na aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco no Paraná, foi instituído, em 2020, Comitê Interinsti-

tucional composto de representantes do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Polícias Civil e Militar e da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF). Representam o TJPR os Juízes de Direito Ariel Nicolai Cesa Dias (presidente do Comitê), do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos da Comarca de Foz do Iguaçu, e Marcos Antônio da Cunha Araújo, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Almirante Tamandaré. As atividades desenvolvidas pelo Comitê incluem a organização de capacitações para qualificação dos profissionais responsáveis por aplicar o Formulário e articulações para implantação desse instrumento por meio eletrônico. Ainda, está sendo desenvolvido estudo — capitaneado pela Polícia Militar — para elaboração de um plano de segurança para a vítima de violência contra a mulher, com o intuito de orientar as intervenções e encaminhamentos realizados pelos órgãos da rede de atendimento, com base nas informações obtidas por meio do Formulário.

Nas Comarcas de Almirante Tamandaré e Foz do Iguaçu, o Formulário de Risco está sendo utilizado, oficialmente, desde janeiro de 2021, apresentando resultados bastante significativos com respeito à qualificação nos atendimentos. Conforme relatado pelos Magistrados Ariel Dias e Marcos Araújo, a aplicação do Formulário permite identificar elementos que, de outro modo, poderiam passar despercebidos, tais como a presença de armas de fogo, possibilitando uma atuação mais efetiva dos órgãos da rede de atendimento para garantia de proteção e assistência a todos os envolvidos. Ademais, os dados colhidos também auxiliam na elaboração de políticas públicas mais eficazes em âmbito estadual e municipal.

No dia 29 de maio, foi implementada a primeira versão eletrônica do Formulário de Risco no sistema PROJUDI — integrada com os sistemas informatizados das demais instituições envolvidas —, o que otimizará o

preenchimento, bem como o levantamento de dados estatísticos. Ainda, facilitará a expansão do Formulário para todo o Estado, após a finalização da fase de testes.

**CEVID/TJPR participa do
lançamento da campanha
do Levante Feminista
contra o Femicídio no
Estado do Paraná**

No dia 29 de maio, a CEVID/TJPR participou do segundo evento de lançamento da campanha do Levante Feminista contra o Femicídio no Estado do Paraná. O primeiro evento foi promovido no dia 22 de maio, e ambos ocorreram de forma virtual, com transmissão ao vivo pelo Facebook.

Na oportunidade, a Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora da CEVID/TJPR, apresentou os objetivos e ações da Coordenadoria, ressaltando que a atual gestão do TJPR tem como princípios norteadores a valorização do ser humano e a aproximação do Poder Judiciário com a população. Discorreu sobre o papel da Coordenadoria na reeducação da sociedade, buscando o respeito às mulheres, na capacitação dos profissionais da rede de atendimento, na criação e implementação de políticas públicas e no aprimoramento da apuração de dados estatísticos, para nortear uma atuação mais efetiva no enfrentamento da violência contra a mulher.

O Levante Feminista contra o Femicídio é uma campanha nacional promovida por mulheres feministas brasileiras, representantes de diversos segmentos sociais, cujo objetivo é combater o feminicídio no Brasil através de ações de enfrentamento à cultura patriarcal e racista que leva à prática de crimes contra mulheres. No Paraná, o Levante Feminista contra o Femicídio, organização civil sem personalidade jurídica e sem fins lucrativos, é composto de diversas entidades e lideranças comunitárias engajadas na luta pela efetiva implementação da Lei Maria da Penha, da Lei do Femicídio, das diretrizes de feminicídio no Brasil e de todos os instrumentos de proteção e defesa dos direitos das mulheres.

Os eventos de lançamento da campanha do Levante Feminista contra o Feminicídio no Estado do Paraná propiciaram espaço para que fossem ouvidas as mulheres que sofrem com a violência doméstica e lideranças comunitárias que atuam no combate ao feminicídio, representando as mulheres lésbicas, travestis e transexuais, com deficiência, negras, indígenas, ciganas e quilombolas, entre outras. Também foram ouvidas instituições defensoras de direitos humanos.

Na ocasião, foi salientada a importância de um papel ativo do judiciário, dos setores de segurança e das redes de atendimento, bem como da reeducação da sociedade para que haja a valorização e o respeito às mulheres. Também foi apontada a necessidade de um maior investimento em políticas públicas de prevenção e contenção da violência, com a disponibilização de delegacias especializadas, ampliação dos serviços de atendimento psicossocial e qualificação na coleta de dados estatísticos, considerando as especificidades dos diferentes recortes sociais (raça/etnia, orientação sexual, classe social, religião etc.).





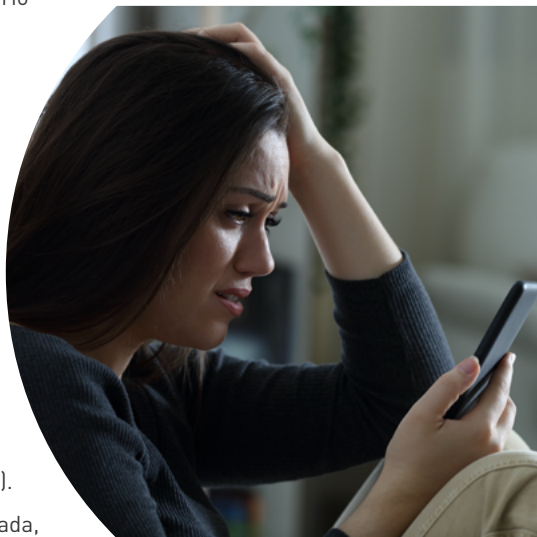
JUNHO
2021

**CEVID/TJPR e PMPR se
reúnem para tratar das
políticas de segurança
pública relativas à
violência contra a mulher**

No dia 1o de junho, a CEVID/TJPR se reuniu com a Polícia Militar a fim de tratar de políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher, para concretização de iniciativas previstas e implementação de novas ações. A pauta incluiu a ampliação do uso do Botão do Pânico Virtual Paranaense, a implementação da Patrulha Maria da Penha em âmbito estadual e a aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco.

A funcionalidade do Botão do Pânico Virtual Paranaense no APP 190 da Polícia Militar foi desenvolvida por meio de parceria entre o TJPR, a Secretaria de Segurança Pública (SESP), a Secretaria de Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) e a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (CELEPAR). Trata-se de ferramenta disponibilizada,

mediante decisão judicial, a vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher que possuam medidas protetivas de urgência vigentes, permitindo o acionamento da polícia local pela mulher em situação de risco iminente. O dispositivo teve sua implantação inicial em dezembro de 2020, em Londrina e, desde março de 2021, encontra-se em funcionamento em quinze Comarcas do Estado. A



partir do mês de junho, a funcionalidade será implantada gradativamente nas demais Comarcas e, até o final do mês de julho, todo o Estado contará com o recurso. Ainda, a fim de garantir a agilidade nos atendimentos, a PMPR está promovendo a integração com as Guardas Municipais para atuação conjunta no direcionamento das ocorrências.

Em atendimento à Lei no 19.788/2018, o Tribunal de Justiça do Paraná e a Polícia Militar estão em tratativas para implantação da Patrulha Maria da Penha em todo o Estado. A Patrulha Maria da Penha tem como objetivo oferecer acompanhamento preventivo periódico e garantir maior proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar que possuem medidas protetivas de urgência vigentes. Hoje, o serviço é ofertado em alguns municípios por meio das Guardas Municipais. A atuação da Polícia Militar, além de permitir a disponibilização do serviço em municípios que não possuem Guardas Municipais, contribuirá para a padronização dos atendimentos, representando um importante reforço às políticas públicas já existentes nos municípios para proteção das vítimas de violência doméstica.

A Polícia Militar também está trabalhando na integração com os sistemas informatizados do TJPR e das demais instituições envolvidas na implementação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco. Esse instrumento consiste em um questionário aplicado por ocasião do primeiro atendimento à vítima de violência doméstica, contendo informações sobre a vítima, o agressor e o histórico de violência, bem como uma avaliação do profissional responsável acerca do risco identificado. A PMPR está elaborando um plano de segurança para a vítima, a fim de orientar os encaminhamentos a serem realizados pelos órgãos da rede de atendimento com base nas informações colhidas por meio do Formulário. A construção de um plano de segurança contribuirá para a qualidade,

agilidade e padronização dos atendimentos, possibilitando uma atuação mais efetiva quanto à identificação e gestão de riscos.

Botão do Pânico Virtual Paranaense é disponibilizado em todo o Estado do Paraná

No dia 8 de junho, teve início a expansão do uso do Botão do Pânico Virtual Paranaense - APP 190-PR, ampliando o número de municípios que contam com essa ferramenta. Até o final do mês de julho, o recurso — que já se encontra em funcionamento em 15 municípios desde março de 2021 — estará disponível em todo o Estado do Paraná.

O Botão do Pânico Virtual Paranaense - APP 190-PR é uma funcionalidade inserida no APP 190 da Polícia Militar que permite o acionamento emergencial por vítimas de violência doméstica e familiar, previamente cadastradas, que possuam medidas protetivas de urgência vigentes. A iniciativa é uma parceria entre o TJPR, a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), a Secretaria de Estado de Segurança Pública/ Polícia Militar do Paraná e a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (CELEPAR), na qual foram incluídos, inicialmente, os municípios de Apucarana, Arapongas, Araucária, Campo Largo, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Irati, Londrina, Maringá, Matinhos, Paranaguá, Pinhais e Ponta Grossa.

Optou-se pela implementação da ferramenta de forma gradual no Estado, a fim de assegurar a agilidade e efetividade no atendimento a todos os chamados, como também para possibilitar a avaliação da necessidade de ajustes para o aprimoramento do serviço.

No mês de junho, a Polícia Militar apresentou o cronograma para ampliação do Botão do Pânico Virtual Paranaense para todo o Estado. A ordem das Comarcas a receberem a ferramenta foi definida de acordo

com estudos promovidos pela PMPR, com base em critérios relacionados aos índices de violência doméstica e ao volume populacional dos municípios e considerando o efetivo de agentes disponível para realizar os atendimentos. Já no dia 8 de junho, o recurso começou a ser disponibilizado nos municípios de São José dos Pinhais, Almirante Tamandaré, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Cerro Azul, Colombo, Rio Branco do Sul, Antonina, Guaratuba, Morretes, Pontal do Paraná e Piraquara. A implantação nas demais localidades ocorrerá de forma gradativa, conforme a organização dos Comandos Regionais da Polícia Militar, para melhor gerenciamento das demandas pela instituição.

Espera-se que a ampliação do uso do Botão do Pânico Virtual Paranaense, aliada aos serviços já disponíveis, venha a contribuir para reforçar a segurança das vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, possibilitando uma atuação preventiva mais eficaz. Nesse sentido, o trabalho conjunto de todos os órgãos envolvidos no enfrentamento à violência contra a mulher mostra-se fundamental a fim de assegurar, às mulheres paranaenses, o direito a uma vida digna, sem violência, seja no âmbito público, privado ou social”.



Lançado o Protocolo contra o Femicídio no Estado do Paraná

No dia 24 de junho, às 15h30, foi promovido evento virtual de lançamento do Protocolo para Investigar, Processar e Julgar com Perspectiva de Gênero as Mortes Violentas de Mulheres (Feminicídios) no Paraná. O evento foi organizado pelo Tribunal de Justiça do Paraná, em parceria com a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), e contou com a participação de diversas instituições envolvidas no atendimento à violência contra a mulher.

O Protocolo contra o Feminicídio no Estado do Paraná foi construído a partir da perspectiva integral e multidisciplinar dos mais diversos órgãos que abordam, em suas atividades, o tema “feminicídios”, tendo por objetivo unificar e padronizar suas atuações, conforme as Diretrizes Nacionais de Feminicídio para Investigar, Processar e Julgar com Perspectiva de gênero as Mortes Violentas de Mulheres. Esse documento pretende ser um instrumento prático para a construção de ferramentas voltadas à resolução de tais crimes, uniformizando as formas de atendimento às vítimas e o alinhamento da atuação dos órgãos, em conformidade com suas competências técnicas e/ou científicas. O Protocolo foi elaborado por Grupo de Trabalho composto de representantes da Secretaria de Estado da Família, Justiça e Trabalho (SEJUF), do Judiciário, do Ministério Público, da Secretaria de Estado da Segurança Pública (Polícias Civil, Militar e Científica), da Secretaria de Estado da Saúde, Da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná, do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e da Rede Mulheres Negras.

A despeito dos marcos legislativos e compromissos assumidos pelo Bra-

sil, a prevenção, o enfrentamento e a responsabilização às violências de gênero, destacadamente, a violência doméstica e familiar e os feminicídios, continuam sendo um forte desafio que requer um trabalho inter-setorial, transversal e articulado entre as diversas políticas públicas e a sociedade.

Nesse sentido, a elaboração de um Protocolo próprio do Estado do Paraná para a investigação de feminicídios representa um importante avanço, uma vez que permite adequar as Diretrizes Nacionais à realidade político-administrativa do Estado, às estruturas e fluxos existentes no aparato estatal, bem como especificar processos e procedimentos que orientem

o trabalho de todos os envolvidos, contribuindo para o aprimoramento e efetividade na atuação dos órgãos da rede de atendimento.





TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ